

PORTARIA Nº 0042, de 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 1009117,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1778/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/12/2018, autoriza o afastamento da docente **ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA**, para participar do Curso de Pós-Graduação a título de Doutorado em Educação Matemática, no tocante ao período de afastamento, que passará a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º - ..., no período compreendido entre 04/03/2019 a 03/03/2023.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1778/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**